



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO N° 50/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Obras, solicitando a limpeza da “ponte” que se estende pela rua Aristides Pedroni (Itaipava).

**JUSTIFICATIVA:**

A rua Aristides Pedroni localizada no bairro Itaipava, possui em uma determinada altura uma pequena ponte para passagens de automóveis e pedestres, muito próxima a casa de número 4510.

A imagem anexa identifica o local e já sugere por si só o motivo da indicação.

Os moradores da localidade estão preocupados com o mato que ocupa o espaço e torna perigosa a travessia, tanto de automóveis como de pedestres, especialmente crianças.

Ademais, a referida ponte não tem guarda corpo, o que também deve ser feito, no sentido de promover mais segurança à utilização da ponte.

Desta feita, faz-se a indicação para limpeza da citada ponte com a poda vegetação (mato) bem como a instalação de guarda corpo em sua extensão.

**SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE JANEIRO DE 2025**

**FERNANDO MARTINS PEGORINI**  
**VEREADOR - PL**